



Diário Oficial

Boituva, 09 de Fevereiro de 2026

Edição 2073

EXTRATO – PORTARIAS

Nº 31.000 de 09/2/2026 a contar de 09/2/2026 – CESSAR AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

EDIVALDO SANTOS SILVEIRA

MATRÍCULA: 110.037-8

CARGO: AGENTE DE TRÊNSITO 3ª CLASSE

REGIME: Estatutário/CONCURSADO

Nº 31.001 de 09/2/2026 a contar de 08/2/2026 – CESSAR AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

NATÁLIA STEVANATO SILVA

MATRÍCULA: 117.072-4

CARGO: ENFERMEIRO PADRÃO

REGIME: Estatutário/CONCURSADO

Nº 31.002 de 09/2/2026 a contar de 04/2/2026 – DISPENSA POR TÉRMINO DE CONTRATO

DANIELE GOES DA SILVA

MATRÍCULA: 160.229-2

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - FUNDAMENTAL

REGIME: Contrato Temporário – C.L.T

PREGÃO PRESENCIAL 73/2023 EXTRATO CONTRATO LC Nº 13/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO LC Nº 13/2024. PREGÃO PRESENCIAL 73/2023. CONTRATO: LC 13/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA. CONTRATADA: SANEPAV SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS). ASSINATURA: 06 DE FEVEREIRO DE 2026. PRAZO: FICA O CONTRATO LC Nº 13/2024 PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 08/02/2026, COM TÉRMINO DA VIGÊNCIA EM 07/02/2027. PREFEITURA DE BOITUVA, 09 DE FEVEREIRO DE 2026. LUCAS DORIGUELLO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO LEILÃO PÚBLICO ELETRÔNICO N. 03/2025

LEVO AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE A AUTORIDADE MUNICIPAL ADJUDICOU E HOMOLOGOU O OBJETO DESTA LICITAÇÃO CUJO OBJETO É **ALIENAÇÃO DE TERRENOS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA, EM FAVOR DE: PAULO HUMBERTO MEM MARTENDAL VALLANDRO COSTA, CPF: 420.***.***-11, LOTE 01; ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA, CPF 035.***.***-01, LOTE 02; POTÊNCIA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, CNPJ 43.399.988/0001-16, LOTE 03 E 05; THAIS DE OLIVEIRA ROSA, CPF: 432.***.***-90, LOTE 04. PREFEITURA DE BOITUVA, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2026. EDSON JOSÉ MARCUSSO – PREFEITO.**



Boituva

Construindo progresso
de mãos dadas

PORTARIA Nº 31.003, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026

(Designa Comissão para Acompanhamento referente ao CP nº 01/2026)

O Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto no item 8 do Termo de Referência, que trata da realização de **Prova de Conceito** como etapa de avaliação do objeto licitado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão responsável pelo acompanhamento e avaliação da Prova de Conceito** referente ao **Credenciamento CP 01/2026, Processo 1110/2025**:

- **Roberto Alves Rosado** - matrícula 152.060;
- **Maíra Janáina Rodrigues Foltran** - matrícula 137.022-7
- **Alexandre Ferreira Nascimento** - matrícula 156.024-7

Art. 2º A participação na comissão ora designada é considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer tipo de remuneração, gratificação ou adicional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Boituva, 9 de fevereiro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE

EDSON JOSÉ MARCUSSO
Prefeito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Boituva, com fundamento na Lei Municipal nº 1.351 de 26 de dezembro de 2000, Artigo 142, **NOTIFICA** os contribuintes abaixo relacionados, a proceder, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital, a **LIMPEZA DO IMÓVEL**, nos endereços a seguir:

NOME PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	LOTEAMENTO	QUADRA	LOTE	CDC	NOT
JULIETA RODRIGUES DA SILVA PRADO	RUA ACACIO MANOEL DA SILVA VIANNA	AGUIA DA CASTELO	H	16	10112000	334
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RUA MOACIR AMADEI	RES AGUA BRANCA	S	9	10235480	335
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RUA MOACIR AMADEI	RES AGUA BRANCA	S	8	10236550	336
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RUA MOACIR AMADEI	RES AGUA BRANCA	S	7	10236540	337
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RUA MOACIR AMADEI	RES AGUA BRANCA	S	6	10236530	338
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RUA MOACIR AMADEI	RES AGUA BRANCA	S	5	10236520	339
MARCELO BARONI	RUA MOACIR AMADEI	RES AGUA BRANCA	S	4	10236510	340
MARCOS PAULO DE ALMEIDA	RUA MOACIR AMADEI	RES AGUA BRANCA	S	3	10236500	341
JANDER SOUZA DA SILVA	RUA MOACIR AMADEI	RES AGUA BRANCA	S	2	10235430	342
CRISTINA LEITE	RUA GUILHERME BETTINI	RES AGUA BRANCA	S	1	10235410	343
GSP GOLDEN BOITUVA II EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	ESTRADA MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA	GSP GOLDEN BOITUVA II			10285370	344
ADEMIR MANTOVANI	RUA ASSUMPTA GIANOTTI SARUBBI	VILA DOS IPES	H	30	10291630	345

O NÃO CUMPRIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO, IMPLICARÁ NA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES PREVISTAS EM LEI.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Boituva, 09 de fevereiro de 2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Boituva, com fundamento na Lei Municipal nº 3.071 de 18 de dezembro de 2023, Artigo 2, **AUTUA** os estabelecimentos comerciais abaixo relacionados, a proceder o cumprimento da jornada e horário especial de trabalho para bares, adegas, lanchonetes, restaurantes e similares.

ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	NUMERO	NOT
ROSIMEIRE DA SILVA NASCIMENTO (A)	ESTR MUNICIPAL BATISTA FAVORETTI	ÁGUA BRANCA	521	1156/2026
DIEGO MARQUES DE SOUZA - MIST LOUNGE BAR (A)	RUA MANOEL DOS SANTOS FREIRE	CENTRO	225	1121/2026
DONISETE RODRIGUES MARTINS (A)	RUA ABRAÃO THAME	JD PRIMAVERA	70	T11/2026
CELSO VELOSO - ADEGA DO CAVERNA (A)	RUA OSCAR GOMES	PQ ECOLOGICO	78	1270/2026
JOSE ROBERTO CUSTODIO MIRANDA - MAFIOSO DRINKS (A)	RUA SÃO LUIS	JD STO ANTONIO	12	994/2026
VALDEMARIN 8 CONVENIENCIA LTDA (M)	RUA GUILHERME PRIMO	CENTRO	372	1268/2026

O NÃO CUMPRIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO, IMPLICARÁ NA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES CONSTANTES DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

Boituva, 09 de fevereiro de 2026

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

SECRETARIA DE
FINANÇAS



PREFEITURA DE
BOITUVA

DECRETO Nº 3.108 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

(Dispõe sobre suplementação de dotações do orçamento vigente)

EDSON JOSÉ MARCUSSO, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando autorização contida no artigo 6º, inciso I e artigo 7º, inciso I, III e IV da Lei Municipal nº 3.155 de 20 de dezembro de 2024;

Considerando o disposto no artigo 7º, inciso I, combinado com o artigo 43º, parágrafo 1º, inciso II e III da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1.964;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 5.176.764,33(Cinco Milhões Cento e Setenta e Seis Mil, Setecentos e Sessenta e Quatro Reais e Trinta e três Centavos), e por Remanejamento/Anulação no valor de R\$ 8.612.290,45 (Oito Milhões, Seiscentos e Doze Mil, Duzentos e Noventa Reais e Quarenta e Cinco Centavos), totalizando o valor de R\$ 13.789.054,78 (Treze Milhões, Setecentos e Oitenta e Nove Mil, Cinquenta e Quatro Reais e Setenta e Oito Centavos) nas seguintes dotações orçamentárias, categorias econômicas e funcional programática, a saber:

SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITURA DE BOITUVA

Valores de Crédito Adicional

Tipo de Crédito	Despesa	Dotação	Fonte de Rec.	Suplementação	Redução
Excesso de Arrecadação	18430	02.38.04 10.302 0011 2.031 - 3.1.90.11	05	500.000,00	0,00
Excesso de Arrecadação	11013	02.40.04 12.361 0005 2.002 - 3.1.90.11	02	3.381.757,10	0,00
Excesso de Arrecadação	11016	02.40.04 12.361 0005 2.002 - 3.1.90.13	02	263.848,51	0,00
Excesso de Arrecadação	18417	02.40.04 12.361 0005 2.002 - 3.1.90.11	05	909.281,01	0,00
Excesso de Arrecadação	18456	02.40.04 12.361 0005 2.002 - 3.1.90.13	05	121.877,71	0,00
Anulação de Dotação	10511	02.31.01 04.122 0019 2.013 - 3.1.90.11	01	4.351,74	0,00
Anulação de Dotação	10512	02.31.01 04.122 0019 2.013 - 3.1.90.13	01	10.165,37	0,00
Anulação de Dotação	10516	02.31.01 04.122 0019 2.013 - 3.3.90.39	01	0,00	3.110,18
Anulação de Dotação	17037	02.31.01 04.122 0019 2.013 - 3.3.90.40	01	0,00	11.406,84
Anulação de Dotação	17755	02.31.01 04.122 0019 2.013 - 3.3.90.35	01	0,00	0,09
Anulação de Dotação	10521	02.31.02 08.244 0004 2.004 - 3.1.90.11	01	18.027,86	0,00
Anulação de Dotação	10522	02.31.02 08.244 0004 2.004 - 3.1.90.13	01	6.537,97	0,00
Anulação de Dotação	10526	02.31.02 08.244 0004 2.004 - 3.3.90.36	01	0,00	1.875,48
Anulação de Dotação	10527	02.31.02 08.244 0004 2.004 - 3.3.90.39	01	0,00	22.690,35
Anulação de Dotação	10531	02.31.03 04.122 0019 2.002 - 3.1.90.13	01	1.300,61	0,00
Anulação de Dotação	10534	02.31.03 04.122 0019 2.002 - 3.3.90.30	01	0,00	1.300,61
Anulação de Dotação	10543	02.32.01 04.122 0016 2.003 - 3.1.90.13	01	1.866,29	0,00
Anulação de Dotação	10548	02.32.01 04.122 0016 2.003 - 3.3.90.39	01	0,00	1.866,29
Anulação de Dotação	10565	02.32.04 04.122 0016 2.002 - 3.1.90.13	01	4.156,38	0,00
Anulação de Dotação	10569	02.32.04 04.122 0016 2.002 - 3.3.90.40	01	0,00	4.156,38
Anulação de Dotação	10572	02.32.05 04.123 0001 2.002 - 3.1.90.13	01	2.304,55	0,00
Anulação de Dotação	10578	02.32.05 04.123 0001 2.002 - 3.3.90.40	01	0,00	2.304,55
Anulação de Dotação	10582	02.33.01 02.061 0002 2.003 - 3.1.90.13	01	1.240,03	0,00
Anulação de Dotação	10587	02.33.01 02.061 0002 2.003 - 3.3.90.36	01	0,00	479,41
Anulação de Dotação	10588	02.33.01 02.061 0002 2.003 - 3.3.90.39	01	0,00	760,62
Anulação de Dotação	10593	02.33.02 02.061 0002 2.002 - 3.1.90.11	01	14.952,92	0,00
Anulação de Dotação	10594	02.33.02 02.061 0002 2.002 - 3.1.90.13	01	10.661,84	0,00
Anulação de Dotação	10598	02.33.02 02.061 0002 2.002 - 3.3.90.36	01	18.001,91	0,00
Anulação de Dotação	10599	02.33.02 02.061 0002 2.002 - 3.3.90.39	01	0,00	10.661,84
Anulação de Dotação	10600	02.33.02 02.061 0002 2.002 - 3.3.90.40	01	0,00	14.952,92
Anulação de Dotação	10602	02.33.02 02.061 0002 2.002 - 3.3.90.91	01	0,00	18.001,91
Anulação de Dotação	10604	02.33.03 02.061 0002 2.002 - 3.1.90.13	01	213,94	0,00
Anulação de Dotação	10606	02.33.03 02.061 0002 2.002 - 3.3.90.46	01	0,00	213,94
Anulação de Dotação	10634	02.34.02 04.122 0016 2.002 - 3.3.90.36	01	1.086,10	0,00

SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITURA DE BOITUVA

Anulação de Dotação	10638	02.34.02 04.128 0016 2.022 - 3.3.90.39	01	0,00	1.086,10
Anulação de Dotação	10640	02.34.03 04.122 0016 2.002 - 3.1.90.11	01	7.374,94	0,00
Anulação de Dotação	10624	02.34.03 04.122 0016 2.038 - 3.3.90.39	01	0,00	7.374,94
Anulação de Dotação	10663	02.34.06 04.122 0016 2.002 - 3.1.90.13	01	947,08	0,00
Anulação de Dotação	17752	02.34.06 04.122 0016 2.002 - 3.3.90.40	01	0,00	947,08
Anulação de Dotação	10671	02.35.01 04.123 0001 2.003 - 3.1.90.11	01	848,54	0,00
Anulação de Dotação	10676	02.35.01 04.123 0001 2.003 - 3.3.90.35	01	0,00	18.865,21
Anulação de Dotação	10678	02.35.01 04.123 0001 2.003 - 3.3.90.39	01	18.865,21	0,00
Anulação de Dotação	10681	02.35.01 04.123 0001 2.003 - 3.3.90.93	01	0,00	848,54
Anulação de Dotação	10772	02.36.02 23.695 0009 2.002 - 3.3.90.39	01	13,08	0,00
Anulação de Dotação	10773	02.36.02 23.695 0009 2.002 - 3.3.90.39	08	0,00	13,08
Anulação de Dotação	10844	02.38.04 10.302 0011 2.031 - 3.3.90.39	05	0,00	314.158,04
Anulação de Dotação	18361	02.38.04 10.302 0011 2.031 - 3.3.71.70	05	0,00	1.000,00
Anulação de Dotação	18432	02.38.04 10.302 0011 2.031 - 3.3.50.39	05	315.158,04	0,00
Anulação de Dotação	10897	02.39.01 08.244 0020 2.003 - 3.3.90.39	01	91,56	0,00
Anulação de Dotação	10899	02.39.01 08.244 0020 2.003 - 3.3.90.40	01	0,00	91,56
Remanejamento	10511	02.31.01 04.122 0019 2.013 - 3.1.90.11	01	73.068,41	0,00
Remanejamento	10521	02.31.02 08.244 0004 2.004 - 3.1.90.11	01	24.763,27	0,00
Remanejamento	17232	02.31.02 08.244 0004 2.004 - 3.3.90.47	01	0,00	1.554,33
Remanejamento	10530	02.31.03 04.122 0019 2.002 - 3.1.90.11	01	212.111,89	0,00
Remanejamento	10531	02.31.03 04.122 0019 2.002 - 3.1.90.13	01	30.757,08	0,00
Remanejamento	10542	02.32.01 04.122 0016 2.003 - 3.1.90.11	01	13.910,00	0,00
Remanejamento	10547	02.32.01 04.122 0016 2.003 - 3.3.90.36	01	2.928,83	0,00
Remanejamento	10548	02.32.01 04.122 0016 2.003 - 3.3.90.39	01	0,00	1.354,31
Remanejamento	10552	02.32.02 04.122 0016 2.002 - 3.1.90.11	01	31.485,57	0,00
Remanejamento	10553	02.32.02 04.122 0016 2.002 - 3.1.90.13	01	4.033,57	0,00
Remanejamento	10557	02.32.03 04.126 0016 2.002 - 3.1.90.11	01	24.226,15	0,00
Remanejamento	10558	02.32.03 04.126 0016 2.002 - 3.1.90.13	01	2.980,41	0,00
Remanejamento	10564	02.32.04 04.122 0016 2.002 - 3.1.90.11	01	31.207,93	0,00
Remanejamento	10569	02.32.04 04.122 0016 2.002 - 3.3.90.40	01	0,00	3.895,52
Remanejamento	10570	02.32.04 04.122 0016 2.002 - 3.3.90.46	01	0,00	10.080,00
Remanejamento	10571	02.32.05 04.123 0001 2.002 - 3.1.90.11	01	18.714,65	0,00
Remanejamento	10578	02.32.05 04.123 0001 2.002 - 3.3.90.40	01	0,00	5.820,32
Remanejamento	10581	02.33.01 02.061 0002 2.003 - 3.1.90.11	01	13.909,98	0,00
Remanejamento	10582	02.33.01 02.061 0002 2.003 - 3.1.90.13	01	626,26	0,00
Remanejamento	10593	02.33.02 02.061 0002 2.002 - 3.1.90.11	01	120.780,26	0,00

SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITURA DE BOITUVA

Remanejamento	10599	02.33.02 02.061 0002 2.002 - 3.3.90.39	01	0,00	11.056,18
Remanejamento	10600	02.33.02 02.061 0002 2.002 - 3.3.90.40	01	0,00	21.839,76
Remanejamento	10601	02.33.02 02.061 0002 2.002 - 3.3.90.46	01	0,00	3.360,00
Remanejamento	10602	02.33.02 02.061 0002 2.002 - 3.3.90.91	01	0,00	9.771,15
Remanejamento	10603	02.33.03 02.061 0002 2.002 - 3.1.90.11	01	28.267,53	0,00
Remanejamento	10604	02.33.03 02.061 0002 2.002 - 3.1.90.13	01	3.849,58	0,00
Remanejamento	10606	02.33.03 02.061 0002 2.002 - 3.3.90.46	01	0,00	626,06
Remanejamento	10610	02.34.01 04.122 0016 2.003 - 3.1.90.11	01	26.030,89	0,00
Remanejamento	10611	02.34.01 04.122 0016 2.003 - 3.1.90.13	01	3.481,10	0,00
Remanejamento	10616	02.34.01 04.122 0016 2.003 - 3.3.90.39	01	0,00	23.665,25
Remanejamento	10626	02.34.02 04.122 0016 2.002 - 3.1.90.01	01	102.490,03	0,00
Remanejamento	10627	02.34.02 04.122 0016 2.002 - 3.1.90.03	01	52.647,45	0,00
Remanejamento	10628	02.34.02 04.122 0016 2.002 - 3.1.90.11	01	60.655,90	0,00
Remanejamento	10629	02.34.02 04.122 0016 2.002 - 3.1.90.13	01	7.707,11	0,00
Remanejamento	10634	02.34.02 04.122 0016 2.002 - 3.3.90.36	01	1.389,59	0,00
Remanejamento	10636	02.34.02 04.122 0016 2.002 - 3.3.90.40	01	0,00	3.122,80
Remanejamento	10638	02.34.02 04.128 0016 2.022 - 3.3.90.39	01	0,00	456,39
Remanejamento	10640	02.34.03 04.122 0016 2.002 - 3.1.90.11	01	9.241,22	0,00
Remanejamento	10641	02.34.03 04.122 0016 2.002 - 3.1.90.13	01	2.229,37	0,00
Remanejamento	18002	02.34.03 04.122 0016 2.002 - 3.3.90.36	01	0,00	1.552,00
Remanejamento	10624	02.34.03 04.122 0016 2.038 - 3.3.90.39	01	0,00	12.988,16
Remanejamento	10625	02.34.03 04.122 0016 2.038 - 3.3.90.47	01	0,00	100,10
Remanejamento	10645	02.34.04 04.122 0002 2.002 - 3.1.90.11	01	30.788,23	0,00
Remanejamento	10646	02.34.04 04.122 0002 2.002 - 3.1.90.13	01	3.792,28	0,00
Remanejamento	10650	02.34.04 04.122 0002 2.002 - 3.3.90.40	01	0,00	1.288,46
Remanejamento	10652	02.34.05 04.123 0001 2.002 - 3.1.90.11	01	53.240,48	0,00
Remanejamento	10653	02.34.05 04.123 0001 2.002 - 3.1.90.13	01	6.934,11	0,00
Remanejamento	10658	02.34.05 04.123 0001 2.002 - 3.3.90.39	01	0,00	319,80
Remanejamento	10659	02.34.05 04.123 0001 2.002 - 3.3.90.40	01	0,00	484,52
Remanejamento	10662	02.34.06 04.122 0016 2.002 - 3.1.90.11	01	27.558,88	0,00
Remanejamento	10663	02.34.06 04.122 0016 2.002 - 3.1.90.13	01	3.110,06	0,00
Remanejamento	17752	02.34.06 04.122 0016 2.002 - 3.3.90.40	01	0,00	3.792,28
Remanejamento	10667	02.34.06 08.244 0016 2.024 - 3.3.50.39	01	0,00	108.141,00
Remanejamento	10668	02.35.01 04.123 0001 0.002 - 3.2.90.21	01	0,00	177.015,72
Remanejamento	10669	02.35.01 04.123 0001 0.002 - 4.6.90.71	01	0,00	292.991,43
Remanejamento	10671	02.35.01 04.123 0001 2.003 - 3.1.90.11	01	13.061,46	0,00

SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITURA DE BOITUVA

Remanejamento	10672	02.35.01 04.123 0001 2.003 - 3.1.90.13	01	1.866,29	0,00
Remanejamento	10676	02.35.01 04.123 0001 2.003 - 3.3.90.35	01	0,00	67.677,04
Remanejamento	10678	02.35.01 04.123 0001 2.003 - 3.3.90.39	01	33.080,00	0,00
Remanejamento	10680	02.35.01 04.123 0001 2.003 - 3.3.90.47	01	0,00	439.568,16
Remanejamento	10682	02.35.02 04.123 0001 2.002 - 3.1.90.11	01	89.741,31	0,00
Remanejamento	10683	02.35.02 04.123 0001 2.002 - 3.1.90.13	01	12.616,43	0,00
Remanejamento	10690	02.35.02 04.123 0001 2.002 - 3.3.90.40	01	0,00	1.536,51
Remanejamento	10692	02.35.03 22.661 0016 2.002 - 3.1.90.11	01	23.371,05	0,00
Remanejamento	10693	02.35.03 22.661 0016 2.002 - 3.1.90.13	01	2.935,78	0,00
Remanejamento	10698	02.35.03 22.661 0016 2.002 - 3.3.90.39	01	0,00	786,42
Remanejamento	10701	02.35.04 04.123 0001 2.002 - 3.1.90.11	01	26.668,80	0,00
Remanejamento	10702	02.35.04 04.123 0001 2.002 - 3.1.90.13	01	3.180,94	0,00
Remanejamento	10707	02.35.04 04.123 0001 2.002 - 3.3.90.36	01	1.350,38	0,00
Remanejamento	10709	02.35.04 04.123 0001 2.002 - 3.3.90.40	01	0,00	6.453,12
Remanejamento	10710	02.35.04 04.123 0001 2.002 - 3.3.90.46	01	0,00	1.680,00
Remanejamento	10711	02.35.05 04.123 0001 2.002 - 3.1.90.11	01	21.974,14	0,00
Remanejamento	10712	02.35.05 04.123 0001 2.002 - 3.1.90.13	01	2.828,84	0,00
Remanejamento	10721	02.35.06 04.123 0001 2.002 - 3.1.90.11	01	8.906,33	0,00
Remanejamento	10722	02.35.06 04.123 0001 2.002 - 3.1.90.13	01	1.194,96	0,00
Remanejamento	10754	02.36.01 04.122 0018 2.003 - 3.1.90.11	01	24.680,00	0,00
Remanejamento	10755	02.36.01 04.122 0018 2.003 - 3.1.90.13	01	2.709,91	0,00
Remanejamento	10760	02.36.01 04.122 0018 2.003 - 3.3.90.39	01	0,00	295,44
Remanejamento	10768	02.36.02 23.695 0009 2.002 - 3.1.90.11	01	19.524,08	0,00
Remanejamento	10769	02.36.02 23.695 0009 2.002 - 3.1.90.13	01	2.434,72	0,00
Remanejamento	10772	02.36.02 23.695 0009 2.002 - 3.3.90.39	01	0,00	2,67
Remanejamento	10775	02.36.03 04.122 0010 2.002 - 3.1.90.11	01	26.338,37	0,00
Remanejamento	10776	02.36.03 04.122 0010 2.002 - 3.1.90.13	01	3.591,52	0,00
Remanejamento	10780	02.36.03 04.122 0010 2.002 - 3.3.90.39	01	0,00	207,72
Remanejamento	10732	02.37.01 04.122 0019 1.002 - 4.4.90.52	08	0,00	132,00
Remanejamento	10733	02.37.01 04.122 0019 1.002 - 4.4.90.52	08	0,00	3.763,00
Remanejamento	10734	02.37.01 04.122 0019 2.002 - 3.1.90.11	01	13.910,00	0,00
Remanejamento	10735	02.37.01 04.122 0019 2.002 - 3.1.90.13	01	1.866,29	0,00
Remanejamento	10741	02.37.02 04.122 0019 2.002 - 3.1.90.11	01	38.613,46	0,00
Remanejamento	10742	02.37.02 04.122 0019 2.002 - 3.1.90.13	01	5.180,67	0,00
Remanejamento	10744	02.37.02 04.122 0019 2.002 - 3.3.90.36	01	2.610,73	0,00
Remanejamento	10747	02.37.02 04.131 0019 2.021 - 3.3.90.39	01	0,00	16.142,53

SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITURA DE BOITUVA

Remanejamento	10748	02.37.03 04.122 0019 2.002 - 3.1.90.11	01	5.400,89	0,00
Remanejamento	10749	02.37.03 04.122 0019 2.002 - 3.1.90.13	01	724,62	0,00
Remanejamento	17208	02.38.01 10.301 0011 1.041 - 4.4.90.51	01	0,00	49.999,80
Remanejamento	10786	02.38.01 10.301 0011 2.003 - 3.1.90.11	01	25.757,00	0,00
Remanejamento	10787	02.38.01 10.301 0011 2.003 - 3.1.90.13	01	3.455,81	0,00
Remanejamento	10792	02.38.01 10.301 0011 2.003 - 3.3.90.39	01	719,72	0,00
Remanejamento	10795	02.38.02 10.301 0011 2.002 - 3.1.90.11	01	102.957,03	0,00
Remanejamento	10796	02.38.02 10.301 0011 2.002 - 3.1.90.13	01	15.247,12	0,00
Remanejamento	10803	02.38.02 10.301 0011 2.002 - 3.3.90.36	01	5.247,96	0,00
Remanejamento	10809	02.38.03 10.301 0011 2.002 - 3.1.90.11	01	12.545,01	0,00
Remanejamento	10810	02.38.03 10.301 0011 2.002 - 3.1.90.13	01	1.683,13	0,00
Remanejamento	10814	02.38.04 10.301 0011 2.002 - 3.1.90.11	01	1.238.904,19	0,00
Remanejamento	10816	02.38.04 10.301 0011 2.002 - 3.1.90.13	01	251.137,89	0,00
Remanejamento	10827	02.38.04 10.301 0011 2.002 - 3.3.90.39	01	0,00	17.305,38
Remanejamento	10834	02.38.04 10.302 0011 2.031 - 3.3.50.39	01	0,00	11.749,60
Remanejamento	10857	02.38.04 10.302 0011 2.040 - 3.3.90.39	01	0,00	260,00
Remanejamento	10858	02.38.04 10.303 0011 2.032 - 3.3.90.30	01	0,00	0,02
Remanejamento	10860	02.38.05 10.302 0011 2.002 - 3.1.90.11	01	50.481,36	0,00
Remanejamento	10861	02.38.05 10.302 0011 2.002 - 3.1.90.13	01	6.773,08	0,00
Remanejamento	10874	02.38.06 10.304 0011 2.002 - 3.1.90.11	01	207.341,82	0,00
Remanejamento	10876	02.38.06 10.304 0011 2.002 - 3.1.90.13	01	39.125,99	0,00
Remanejamento	10890	02.39.01 08.244 0020 2.003 - 3.1.90.11	01	13.471,90	0,00
Remanejamento	10891	02.39.01 08.244 0020 2.003 - 3.1.90.13	01	1.807,52	0,00
Remanejamento	10899	02.39.01 08.244 0020 2.003 - 3.3.90.40	01	0,00	45,08
Remanejamento	10903	02.39.02 08.244 0020 2.002 - 3.1.90.11	01	153.506,10	0,00
Remanejamento	10904	02.39.02 08.244 0020 2.002 - 3.1.90.13	01	41.932,31	0,00
Remanejamento	10907	02.39.02 08.244 0020 2.002 - 3.3.90.36	01	3.999,02	0,00
Remanejamento	10910	02.39.02 08.244 0020 2.041 - 3.1.90.11	01	12.890,07	0,00
Remanejamento	10911	02.39.02 08.244 0020 2.041 - 3.1.90.13	01	1.729,45	0,00
Remanejamento	10921	02.39.03 08.241 0020 2.037 - 3.3.90.46	01	0,00	840,00
Remanejamento	10923	02.39.03 08.244 0020 2.002 - 3.1.90.11	01	32.692,97	0,00
Remanejamento	10924	02.39.03 08.244 0020 2.002 - 3.1.90.13	01	5.449,76	0,00
Remanejamento	10931	02.39.04 08.244 0020 2.002 - 3.1.90.11	01	7.144,12	0,00
Remanejamento	10932	02.39.04 08.244 0020 2.002 - 3.1.90.13	01	958,51	0,00
Remanejamento	10940	02.39.05 08.244 0020 2.025 - 3.1.90.11	01	29.641,94	0,00
Remanejamento	10941	02.39.05 08.244 0020 2.025 - 3.1.90.13	01	5.961,23	0,00

SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITURA DE BOITUVA

Remanejamento	10947	02.39.06 08.243 0020 2.026 - 3.1.90.11	01	5.400,89	0,00
Remanejamento	10948	02.39.06 08.243 0020 2.026 - 3.1.90.13	01	724,62	0,00
Remanejamento	10981	02.40.01 12.122 0005 2.003 - 3.1.90.11	01	13.910,00	0,00
Remanejamento	10982	02.40.01 12.122 0005 2.003 - 3.1.90.13	01	1.866,29	0,00
Remanejamento	10984	02.40.01 12.122 0005 2.003 - 3.3.50.39	01	0,00	29.400,00
Remanejamento	10988	02.40.01 12.122 0005 2.003 - 3.3.90.39	01	0,00	1.969,86
Remanejamento	10990	02.40.02 12.365 0005 1.016 - 4.4.90.51	01	0,00	13,79
Remanejamento	10991	02.40.02 12.365 0005 2.002 - 3.1.90.11	01	473.893,37	29.081,00
Remanejamento	10992	02.40.02 12.365 0005 2.002 - 3.1.90.13	01	0,00	0,31
Remanejamento	10995	02.40.02 12.365 0005 2.002 - 3.3.90.30	01	0,00	0,13
Remanejamento	10998	02.40.02 12.365 0005 2.002 - 3.3.90.39	01	0,00	4.263,44
Remanejamento	11001	02.40.03 12.365 0005 2.002 - 3.1.90.11	01	11.701,20	0,00
Remanejamento	11002	02.40.03 12.365 0005 2.002 - 3.1.90.13	01	1.554,33	0,00
Remanejamento	11007	02.40.03 12.365 0005 2.002 - 3.3.90.46	01	0,00	840,00
Remanejamento	11012	02.40.04 12.361 0005 2.002 - 3.1.90.11	01	24.022,00	0,00
Remanejamento	11016	02.40.04 12.361 0005 2.002 - 3.1.90.13	02	277.224,96	0,00
Remanejamento	11018	02.40.04 12.361 0005 2.002 - 3.1.90.94	01	5.059,00	0,00
Remanejamento	11022	02.40.04 12.361 0005 2.002 - 3.3.90.14	01	0,00	1.734,51
Remanejamento	11027	02.40.04 12.361 0005 2.002 - 3.3.90.32	01	0,00	195.710,45
Remanejamento	11029	02.40.04 12.361 0005 2.002 - 3.3.90.36	01	14.553,53	0,00
Remanejamento	11030	02.40.04 12.361 0005 2.002 - 3.3.90.39	01	0,00	198,80
Remanejamento	11031	02.40.04 12.361 0005 2.002 - 3.3.90.46	01	0,00	3.360,20
Remanejamento	11035	02.40.05 12.361 0005 2.002 - 3.1.90.11	01	6.562,20	0,00
Remanejamento	11036	02.40.05 12.361 0005 2.002 - 3.1.90.11	02	0,00	536.680,08
Remanejamento	11038	02.40.05 12.361 0005 2.002 - 3.1.90.13	01	1.405,40	0,00
Remanejamento	11039	02.40.05 12.361 0005 2.002 - 3.1.90.13	02	259.455,12	0,00
Remanejamento	11045	02.40.05 12.361 0005 2.002 - 3.3.90.32	01	0,00	475.313,30
Remanejamento	11047	02.40.05 12.361 0005 2.002 - 3.3.90.39	01	0,00	4.109,40
Remanejamento	11048	02.40.05 12.361 0005 2.002 - 3.3.90.46	01	0,00	8.400,00
Remanejamento	11051	02.40.06 12.122 0005 2.002 - 3.1.90.13	01	0,00	274,32
Remanejamento	11055	02.40.07 12.122 0005 2.002 - 3.1.90.11	01	29.435,92	0,00
Remanejamento	11056	02.40.07 12.122 0005 2.002 - 3.1.90.13	01	3.818,44	0,00
Remanejamento	11060	02.40.08 12.122 0005 2.002 - 3.1.90.11	01	0,00	783,56
Remanejamento	11061	02.40.08 12.122 0005 2.002 - 3.1.90.13	01	1.331,43	0,00
Remanejamento	11063	02.40.08 12.122 0005 2.002 - 3.3.90.46	01	0,00	8.400,00
Remanejamento	11064	02.40.08 12.306 0005 2.008 - 3.3.90.39	01	0,00	2.067.775,26

SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITURA DE BOITUVA

Remanejamento	11071	02.40.08 12.362 0005 2.009 - 3.3.90.39	01	0,00	159.877,98
Remanejamento	11075	02.40.09 12.367 0005 2.034 - 3.1.90.11	01	83.301,40	0,00
Remanejamento	11076	02.40.09 12.367 0005 2.034 - 3.1.90.13	01	14.985,71	0,00
Remanejamento	11103	02.41.01 15.452 0003 2.003 - 3.1.90.11	01	25.757,00	0,00
Remanejamento	11104	02.41.01 15.452 0003 2.003 - 3.1.90.13	01	3.455,79	0,00
Remanejamento	11110	02.41.01 15.452 0003 2.003 - 3.3.90.40	01	0,00	1.305,38
Remanejamento	11113	02.41.02 15.452 0003 1.007 - 4.4.90.51	01	0,00	168.733,52
Remanejamento	11114	02.41.02 15.452 0003 1.007 - 4.4.90.51	02	0,00	2.197.670,72
Remanejamento	11127	02.41.02 15.452 0003 2.002 - 3.1.90.11	01	60.000,08	0,00
Remanejamento	11128	02.41.02 15.452 0003 2.002 - 3.1.90.13	01	9.796,67	0,00
Remanejamento	11131	02.41.02 15.452 0003 2.002 - 3.3.90.36	01	1.578,45	0,00
Remanejamento	11132	02.41.02 15.452 0003 2.002 - 3.3.90.39	01	0,00	1.686,46
Remanejamento	11138	02.42.01 15.452 0003 2.003 - 3.1.90.11	01	13.910,00	0,00
Remanejamento	11139	02.42.01 15.452 0003 2.003 - 3.1.90.13	01	1.866,29	0,00
Remanejamento	11144	02.42.02 15.452 0003 2.002 - 3.1.90.11	01	196.019,10	0,00
Remanejamento	11145	02.42.02 15.452 0003 2.002 - 3.1.90.13	01	29.254,20	0,00
Remanejamento	11148	02.42.02 15.452 0003 2.002 - 3.3.90.30	01	0,00	91,70
Remanejamento	11150	02.42.02 15.452 0003 2.002 - 3.3.90.36	01	1.350,38	0,00
Remanejamento	11151	02.42.02 15.452 0003 2.002 - 3.3.90.39	01	0,00	57.441,69
Remanejamento	11153	02.42.02 15.452 0003 2.002 - 3.3.90.46	01	0,00	3.360,00
Remanejamento	11155	02.43.01 15.452 0014 2.003 - 3.1.90.11	01	24.680,00	0,00
Remanejamento	11156	02.43.01 15.452 0014 2.003 - 3.1.90.13	01	3.311,29	0,00
Remanejamento	11158	02.43.01 15.452 0014 2.003 - 3.3.90.30	01	0,00	1.923,15
Remanejamento	11161	02.43.01 15.452 0014 2.003 - 3.3.90.47	01	0,00	1.500,00
Remanejamento	11162	02.43.01 15.452 0014 2.106 - 3.3.90.39	01	0,00	5.000,00
Remanejamento	11163	02.43.02 15.452 0014 2.002 - 3.1.90.11	01	45.615,23	0,00
Remanejamento	11164	02.43.02 15.452 0014 2.002 - 3.1.90.13	01	8.094,86	0,00
Remanejamento	11168	02.43.02 15.452 0014 2.002 - 3.3.90.36	01	1.350,38	0,00
Remanejamento	11169	02.43.02 15.452 0014 2.002 - 3.3.90.39	01	0,00	475,15
Remanejamento	17603	02.43.03 16.482 0012 2.003 - 3.3.90.39	01	0,00	2.924,72
Remanejamento	11171	02.43.03 16.482 0012 2.105 - 3.3.90.39	01	0,00	9.174,27
Remanejamento	11177	02.43.03 16.482 0013 2.002 - 3.1.90.11	01	23.391,97	0,00
Remanejamento	11178	02.43.03 16.482 0013 2.002 - 3.1.90.13	01	3.230,10	0,00
Remanejamento	11180	02.43.03 16.482 0013 2.002 - 3.3.90.39	01	0,00	262,14
Remanejamento	11181	02.43.03 16.482 0013 2.002 - 3.3.90.46	01	0,00	2.520,00
Remanejamento	11185	02.44.01 15.451 0003 2.003 - 3.1.90.11	01	26.928,97	0,00

SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITURA DE BOITUVA

Remanejamento	11186	02.44.01 15.451 0003 2.003 - 3.1.90.13	01	3.422,28	0,00
Remanejamento	11188	02.44.01 15.451 0003 2.003 - 3.3.90.30	01	0,00	690,00
Remanejamento	11190	02.44.01 15.451 0003 2.003 - 3.3.90.36	01	0,00	6.000,00
Remanejamento	11191	02.44.01 15.451 0003 2.003 - 3.3.90.39	01	0,00	3.199,39
Remanejamento	11194	02.44.02 15.453 0003 1.002 - 4.4.90.52	01	0,00	64,12
Remanejamento	11195	02.44.02 15.453 0003 1.011 - 3.3.90.30	01	0,00	432,00
Remanejamento	11196	02.44.02 15.453 0003 1.011 - 3.3.90.39	01	0,00	2.331,62
Remanejamento	11202	02.44.02 15.453 0003 2.002 - 3.1.90.11	01	328.434,26	0,00
Remanejamento	11203	02.44.02 15.453 0003 2.002 - 3.1.90.13	01	45.332,40	0,00
Remanejamento	11210	02.44.02 15.453 0003 2.002 - 3.3.90.36	01	0,00	21.000,00
Remanejamento	11212	02.44.02 15.453 0003 2.002 - 3.3.90.39	01	0,00	258.300,98
Remanejamento	11213	02.44.02 15.453 0003 2.002 - 3.3.90.39	01	0,00	107.478,51
Remanejamento	11218	02.45.01 06.182 0006 2.003 - 3.1.90.11	01	19.529,64	0,00
Remanejamento	11219	02.45.01 06.182 0006 2.003 - 3.1.90.13	01	2.620,28	0,00
Remanejamento	11225	02.45.01 06.182 0006 2.003 - 3.3.90.39	01	0,00	372,00
Remanejamento	11228	02.45.02 06.182 0006 2.098 - 3.1.90.11	01	42.305,46	0,00
Remanejamento	11229	02.45.02 06.182 0006 2.098 - 3.1.90.13	01	5.500,77	0,00
Remanejamento	11234	02.45.02 06.182 0006 2.098 - 3.3.90.39	01	0,00	3.847,60
Remanejamento	11237	02.45.03 06.181 0006 2.002 - 3.1.90.11	01	58.559,95	0,00
Remanejamento	11238	02.45.03 06.181 0006 2.002 - 3.1.90.13	01	7.666,14	0,00
Remanejamento	11241	02.45.03 06.181 0006 2.002 - 3.3.90.36	01	1.350,38	0,00
Remanejamento	11242	02.45.03 06.181 0006 2.002 - 3.3.90.39	01	0,00	8.542,89
Remanejamento	11245	02.45.04 06.182 0006 2.005 - 3.1.90.11	01	157.588,94	0,00
Remanejamento	11247	02.45.04 06.182 0006 2.005 - 3.1.90.13	01	20.947,38	0,00
Remanejamento	11257	02.45.05 06.181 0006 2.002 - 3.1.90.11	01	891.062,12	0,00
Remanejamento	11258	02.45.05 06.181 0006 2.002 - 3.1.90.13	01	119.023,94	0,00
Remanejamento	11263	02.45.05 06.181 0006 2.002 - 3.3.90.40	01	0,00	87,39
Remanejamento	11265	02.46.01 13.392 0008 2.003 - 3.1.90.11	01	18.446,79	0,00
Remanejamento	11266	02.46.01 13.392 0008 2.003 - 3.1.90.13	01	2.475,08	0,00
Remanejamento	11273	02.46.02 13.392 0008 2.002 - 3.1.90.11	01	228.686,41	0,00
Remanejamento	11274	02.46.02 13.392 0008 2.002 - 3.1.90.13	01	33.980,56	0,00
Remanejamento	11278	02.46.02 13.392 0008 2.002 - 3.3.90.36	01	2.700,76	0,00
Remanejamento	11279	02.46.02 13.392 0008 2.002 - 3.3.90.39	01	0,00	68.375,31
Remanejamento	11282	02.46.03 13.392 0008 2.002 - 3.1.90.11	01	24.362,57	0,00
Remanejamento	11283	02.46.03 13.392 0008 2.002 - 3.1.90.13	01	3.257,23	0,00
Remanejamento	11285	02.46.03 13.392 0008 2.002 - 3.3.90.36	01	0,00	8.481,54

SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITURA DE BOITUVA

Remanejamento	11288	02.47.01 27.812 0007 2.003 - 3.1.90.11	01	31.218,17	0,00
Remanejamento	11289	02.47.01 27.812 0007 2.003 - 3.1.90.13	01	4.520,10	0,00
Remanejamento	11296	02.47.01 27.812 0007 2.003 - 3.3.90.46	01	0,00	840,00
Remanejamento	11306	02.47.02 27.812 0007 2.002 - 3.1.90.11	01	194.080,74	13.512,05
Remanejamento	11307	02.47.02 27.812 0007 2.002 - 3.1.90.13	01	28.652,92	0,00
Remanejamento	11319	02.47.02 27.812 0007 2.002 - 3.3.90.39	01	7.800,00	0,00
Remanejamento	11323	02.48.01 18.541 0015 2.003 - 3.1.90.11	01	275.550,46	0,00
Remanejamento	11324	02.48.01 18.541 0015 2.003 - 3.1.90.13	01	39.614,18	0,00
Remanejamento	11328	02.48.01 18.541 0015 2.003 - 3.3.90.39	01	0,00	1.266,45
Remanejamento	11338	02.48.02 18.541 0015 2.002 - 3.1.90.11	01	79.916,33	0,00
Remanejamento	11339	02.48.02 18.541 0015 2.002 - 3.1.90.13	01	11.038,30	0,00
Remanejamento	11350	02.48.02 18.541 0015 2.002 - 3.3.90.39	01	0,00	350.648,27
Remanejamento	11356	02.48.02 20.606 0017 2.002 - 3.1.90.11	01	72.610,64	0,00
Remanejamento	11357	02.48.02 20.606 0017 2.002 - 3.1.90.13	01	10.230,69	0,00
Remanejamento	11362	02.48.02 20.606 0017 2.002 - 3.3.90.39	01	0,00	82,10
Remanejamento	11363	02.48.02 20.606 0017 2.002 - 3.3.90.46	01	0,00	5.040,00
Remanejamento	11372	02.48.03 18.541 0015 2.002 - 3.1.90.11	01	0,00	10.452,95
Remanejamento	11376	02.48.03 18.541 0015 2.002 - 3.3.90.36	01	0,00	654,84
Remanejamento	907	02.99.01 99.999 0999 9.999 - 9.9.99.99	01	0,00	6.449,16
Total do Decreto:				13.789.054,78	8.612.290,45

BOITUVA, 30 de dezembro de 2025.

EDSON JOSÉ MARCUSO
PREFEITO MUNICIPAL

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Boituva



EXPEDIENTE

Lei Municipal nº 1023/97

E-mail: diario.imprensa@boituva.sp.gov.br

EDSON JOSÉ MARCUSO
Prefeito

JOELMIR PEREIRA CAMARGO
Vice-Prefeito

SECRETARIADO

JONAS MATEUS CANCIAN FILHO
Chefe de Gabinete

ADRIANO MARIO FERRARIS FERNANDES
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

JOYCE HELEN SIMÃO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

ROBERTO CARLOS MORETTI
Secretário Municipal de Administração e Equipamentos Públicos

JULIANO MANTONI FURLAN
Secretário Municipal de Fazenda, Desenvolvimento Econômico e Finanças

FELIPPE HENRIQUE VIDAL SOARES RIBEIRO
Secretário Municipal de Turismo, Juventude e Empreendedorismo

LUCAS DORIGHELLO
Secretário Municipal de Saúde

BRUNA MARIA DALMAZZO NOGUEIRA BÍSCARO
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Inclusão

RAFAEL G6ES BISCARO
Secretário Municipal de Obras Públicas

ANA PAULA PALAGI BERCHT DE CASTRO
Secretária Municipal de Educação

ADILSON APARECIDO LEITE
Secretário Municipal de Serviços

ARTUR HENRIQUE PROENÇA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

IVALDO DE ASSIS
Secretário Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana

LUIS EUSTAQUIO GIANOTTI
Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa

MARCOS DANIEL SCHMIDT GAROFALO MARIA
Secretário Interino Municipal de Segurança Pública

RAFAEL ALVES CORREA
Secretário Municipal de Esportes

CARLOS RODOLFO ARAÚJO CRUZ
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Parques e Bem-Estar Animal



REDAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Secretaria de Comunicação - Meio Eletrônico



Boituva

Construindo progresso
de mãos dadas

CNPJ: 46.634.499/0001-90
Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
CEP 18550-023
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800